

À MV SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Pela presente Ordem de Serviço autorizamos a empresa contratada a **iniciar no dia 22/01/2024** os serviços objeto do **Contrato nº 323/2023**, celebrado entre a mesma e o Município de Itaguaí, de acordo com o prazo e cronograma de execução previsto no contrato em questão. Itaguaí, 17 de janeiro de 2024.

(a) Elisa Giovanna dos Santos Martins Dias
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo
Matrícula nº 47.343

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, MUDANÇAS DO CLIMA E BEM-ESTAR ANIMAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023

O Ordenador de Despesas, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 4.210 de 06 de fevereiro de 2017 e no uso de suas atribuições legais, em decorrência do Procedimento Licitatório, através do processo administrativo nº 15505/2023, oriundo da Secretaria Municipal do Ambiente, Mudanças do Clima e Bem-Estar Animal e da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, cadastrado no portal licitacoes-e sob ID nº 1001954, Pregão Eletrônico nº 195/2023, e julgamento constante da ATA da Sessão realizada no dia 18 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E OUTROS MATERIAIS**, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORI**, inscrita no CNPJ nº 34.369.780/0001-63. Itens: 07, 08 e 09. No valor total de R\$: 4.667,97.

Obs.: Os itens 12,13,15 e 18, foram considerados **FRA-CASSADOS**. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 14, 16, 17 e 19 foram considerados **DESERTOS**.

Itaguaí, 16 de janeiro de 2024

(a) Antonio Marcos Barreto
Secretário Municipal do Ambiente, Mudanças do Clima e Bem-Estar Animal
Matrícula nº 49.295

PORTARIA Nº 001/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.
A SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, MUDANÇAS DO CLIMA E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 3.280, de 13 de novembro de 2014, alterado pela Lei Nº 3.586 de 09 de novembro de 2017, no uso do Poder Regulamentar conferido pelo art. 262 da Lei Municipal nº 3.926 de 25 de março de 2021 que confere ao titular da Pasta Ambiental a prerrogativa de normatizar procedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GRACIELE MATIAS ROQUE**, matrícula nº 47.538, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, firmado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, conforme descrito abaixo:

CONTRATO Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF Nº	OBJETO
006/2024	ATIVAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDSTÚRIA E COMÉRCIO S.A.	06.241.040/001-01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ESTAÇÃO HIDROLÓGICA TERMELÉTRICA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E A EMPRESA ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Art. 2º - Designar a servidora **WANESSA APARECIDA SANTOS**, matrícula nº 49.232, para atestar execução do contrato supramencionado, em conjunto com a servidora designada na forma do Art 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Itaguaí, 19 de janeiro de 2024

(a) Antonio Marcos Barreto
Secretário Municipal do Ambiente, Mudanças do Clima e Bem-Estar Animal
Matrícula nº 49.295

ATOS DO ITAPREVI

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA NO ANO DE 2023.

Reuniram-se às 14:44 no dia Vinte e um de dezembro do ano de 2023 no Instituto de Previdência de Itaguaí - ITAPREVI, localizado na Rua Amélia Louzada nº 270, CEP nº 23815-180 os membros do Conselho Municipal de Previdência de Itaguaí, estando presentes: REGIANE BORGES DA PAIXÃO ARCHANJO (PRESIDENTE), LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA, LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA, RAFAEL ROCHA DE FARIAS, ANDRÉIA SOUTO DE MORAES RAMALHO e a Diretoria Executiva do ITAPREVI, estando presentes : NEILTON PAIXÃO DE JESUS, o Presidente do ITAPREVI e ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA, Diretor Geral Financeiro. A reunião se deu início com a fala da Presidente Sra. Regiane Borges da Paixão Archanjo que agradeceu a todos pelo empenho e dedicação no ano de 2023, parabenizando a todos e logo em seguida o Sr André Luiz da Silva Miranda apresentou o balancete de novembro de 2023, após análise pelos membros foi aprovado o balancete por unanimidade, sem mais eu LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO redigi esta ata e nada mais havendo a ser tratado, reunião foi encerrada as 16:30.

(a)Regiane Borges da Paixão Archanjo
Presidente do CMP

(a)Maria Das Graças Ribeiro da Silva
Membro titular do CMP

(a)Andréia Souto de Moraes Ramalho
Membro titular do CMP

(a)Rafael de Faria Rocha
Membro titular do CMP

(a) Lucia Amália Simões

Membro titular do CMP

(a) Leonardo do Nascimento Gusmão

Membro titular do CMP

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 277/2024

PAUTA: Reunião com Ronaldo Borges da Consultoria Mais Valia.

No décimo oitavo dia do mês de janeiro de 2024, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se de acordo com a Resolução nº 10 de 24 de agosto de 2023 e Resolução nº 03 de 05 de janeiro de 2024, o Presidente e os demais membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula 939.350; André Luiz da Silva Miranda, matrícula 34.656; Elaine de A. L. Ferreira, matrícula 21.414; Oswaldo Luiz da Silva Mello, matrícula 939.344 e Eliane de Albuquerque Piñeiro, matrícula 939.341, 1ª suplente, em substituição ao Sr. Gabriel Pimentel Sátyro, matrícula 939.342. **A PAUTA:** 1) Reunião com a participação de Ronaldo Borges, representante da Consultoria de Investimentos Mais Valia, para esclarecer suas sugestões de Investimentos para a carteira do Itaprevi este ano. Após as considerações iniciais o Presidente Neilton passou a fala ao André que relembrou a pauta da reunião, pediu que Ronaldo abordasse sobre os Investimentos em Títulos Públicos e Letra Financeira, depois comentasse sobre a sugestão para os Fundos de Multimercado, IMAB 5+, os IDKA 2 da Caixa e do Banco do Brasil e investimentos em ações por instituições de pequeno porte. Ronaldo começou explicando os trâmites necessários para aquisição de títulos públicos, informando suas vantagens e desvantagens. Depois esclareceu sua opinião sobre as sugestões para resgate e realocações aos fundos Multimercado, IMAB 5 + e os IDKA 2, além de investimentos em fundos de ações com pequenas aplicações, aproveitando a queda da bolsa de valores. Oswaldo lembrou que o Comitê de Investimentos havia solicitado a Mais Valia, indicações de Títulos Públicos, Ronaldo se desculpou por não ter lembrado, mas disse que será entregue na próxima semana, reforçou que ele não pode indicar fundos de investimentos, somente analisar os fundos sugeridos pelo Comitê de Investimentos, a não ser que seja uma solicitação do Comitê de Investimentos, **DECISÃO:** Ficou deliberado por unanimidade pelo Comitê de Investimentos: 1) A solicitação formal para indicação de Instituições para que o comitê faça as cotações para compra de Títulos Públicos. 2). Definir a estratégia este ano para alocação dos aportes oriundos da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Elaine de A. L. Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às dezessete horas e trinta e sete minutos do décimo oitavo dia do mês de janeiro de 2024.

(a) André Luiz da Silva Miranda – MEMBRO CP RPPS CGINVI

(a) Elaine de A. L. Ferreira - MEMBRO

(a) Eliane de A. Piñeiro – 1ª SUPLENTE

(a) Oswaldo Luiz da S. Mello – CP RPPS CGINVI

(a) Neilton da Paixão Jesus – CP RPPS DIRIG I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023- R2 (P.A.21.045/2023)

Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ; CENTRALIZAÇÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E INSUMOS; CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (CRÉDITO DIRETO E CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS), SEM EXCLUSIVIDADE AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, por um período de 60 (sessenta) meses, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Condições e local para a retirada do edital:** trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>).

Data e hora da realização: dia **07 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas.**

Local: A sessão realizar-se-á no endereço supramencionado, no auditório da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.

(a) **Samuel Moreira da Silva** – Secretário Municipal de Licitações e Contratos/Autoridade Competente

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, MUDANÇAS DO CLIMA E BEM ESTAR ANIMAL** e a empresa **ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, conforme processo nº 100000876/2022.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO HIDROLÓGICA TELEMÉTRICA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: 12 (doze) meses.